



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.166, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Geografia, adaptado para o PARFOR, do *Campus* Universitário de Altamira.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.8.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 030384/2010 - UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Geografia, adaptado para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, do *Campus* Universitário de Altamira, da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de agosto de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão